

EXERCÍCIO 2017

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO  
CMI - IRATI/SC

O Conselho Municipal do Idoso do Município de Irati/SC, criado pela Lei Municipal nº 624, de 02 de Dezembro de 2008, tendo como competência, conforme o art. 2º, V: "orientar, fiscalizar e avaliar a aplicação dos recursos orçamentários do Fundo Municipal de Assistência Social em conformidade com a Lei Federal 8842/94", após realizar análise nos relatórios de empenhos emitidos repassados pelo contador do Município manifesta parecer favorável à aprovação das contas do exercício de 2017, em reunião extraordinária realizada no dia 12 de Março de 2018, conforme registro de Ata do Conselho Municipal do Idoso, nº 06/2018.

Irati/SC, 12 de Março de 2018.

*SANDRO L. SAVOLDI*

**SANDRO LUIZ SAVOLDI**

**Presidente do CMI**



*João Dolmago  
Janeli S. Bombieri  
Dulceinês G. Schimann  
Maurício B. Balma  
Ediando Galvão*

*Genáscio S. Siqueira*